



011
412

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, RG n. 287.641 SSP/RO, CPF n. 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.763.296/0001-12, estabelecida na Avenida Calama, nº 2666, Bloco B, Bairro Liberdade, CEP nº 76.820-152, nesta cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representado pelo Sr. **PAULO DE TARSO CABRAL**, brasileiro, portador do RG n. 34.834.439-9 SSP/SP e CPF n. 328.270.081-49, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 006/2014, instruído ao PROCESSO Nº 969/2013-03, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 06/2014, referente a contratação de empresa jornalística, visando à prestação de serviço de veiculação impressa da Publicidade Legal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 27.530,70 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta reais e setenta centavos).

Parágrafo Primeiro. Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi emitido Nota de Empenho 2017NE00412, em 20/03/2017 (fls. 1133), no valor de R\$ 18.965,59 (dezoito mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Parágrafo Segundo. Por ocasião do exercício financeiro de 2018, poderá haver posterior complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 meses do período contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Fica estabelecido o prazo de PRORROGAÇÃO do presente termo aditivo de 12 (doze) meses, a contar de 23 de abril de 2017 e ultimando-se em 22 de abril de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, inciso I do parágrafo único da Cláusula Sexta do Contrato n. 06/2014, bem como autorização do ordenador de despesas e do Presidente, e Empenho 2017NE00412 às fls. 1131/ 1134.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 01000000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01031102726650000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2017NE00412 de 20/03/2017, no valor de R\$ 18.965,59, podendo haver posterior complementação correspondente ao exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. A ALE/RO reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 06/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato nº. 006/2014, lavrado no procedimento administrativo nº. 0000969/2013-03.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

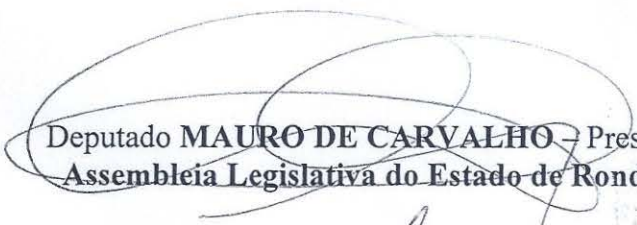


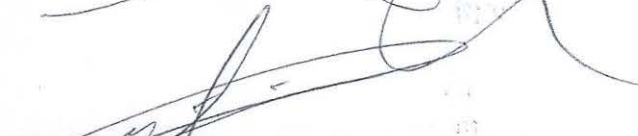
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

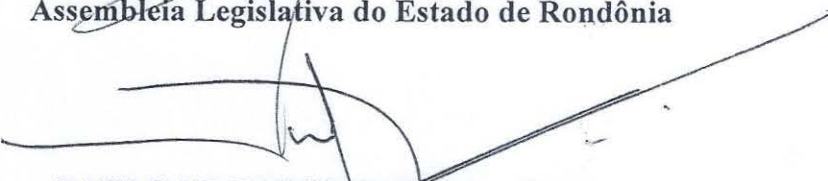
CLAUSULA OITAVA – DISPOSIÇÃO FINAL

8.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa em 03 vias, e registrado às fls. 09 (nove) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 22 de março de 2017.


Deputado **MAURO DE CARVALHO** – Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia


ARILDO LOPES DA SILVA - Secretário-Geral
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia


PAULO DE TARSO CABRAL - Gerente
Editora Diário da Amazônia LTDA

Visto:


CELSO CECCATTO
Advogado Geral – ALE/RO



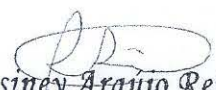
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Advocacia-Geral

CERTIDÃO

Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, certificamos que se encontra sob cautela desta Advocacia-Geral, o original (emitido em três vias) do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA**, constando uma via nos autos do Processo nº 969/2013-03 às fls. 1135 a 1137.

Por ser expressão fiel da verdade firmo a presente.

Porto Velho – RO, 30 de março de 2017.


Rosiney Araujo Reis
Assessora Técnica
ALE/RO

e dá outras providências"; nº 602/17 – M 057 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 6.252.735,95, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público – MP e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER"; nº 604/17 – M 059 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 11.174.408,71, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 29 de março do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e dez minutos do dia vinte e oito de março do ano dois mil e dezessete.

ADVOCACIA GERAL

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, RG n. 287.641 SSP/RO, CPF n. 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.763.296/0001-12, estabelecida na Avenida Calama, nº 2666, Bloco B, Bairro Liberdade, CEP nº 76.820-152, nesta cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representado pelo Sr. **PAULO DE TARSO CABRAL**, brasileiro, portador do RG n. 34.834.439-9 SSP/SP e CPF n. 328.270.081-49, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 006/2014, instruído ao **PROCESSO Nº 969/2013-03**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 06/2014, referente a contratação de empresa jornalística, visando à prestação de serviço de veiculação impressa da Publicidade Legal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 27.530,70 (vinete e sete mil e quinhentos e trinta reais e setenta centavos).

Parágrafo Primeiro. Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi emitido Nota de Empenho 2017NE00412, em 20/03/2017 (fls. 1133), no valor de R\$ 18.965,59 (dezoito mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo Segundo. Por ocasião do exercício financeiro de 2018, poderá haver posterior complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 meses do período contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Fica estabelecido o prazo de PRORROGAÇÃO do presente termo aditivo de 12 (doze) meses, a contar de 23 de abril de 2017 e ultimando-se em 22 de abril de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, inciso I do parágrafo único da Cláusula Sexta do Contrato n. 06/2014, bem como autorização do ordenador de despesas e do Presidente, e Empenho 2017NE00412 às fls. 1131/ 1134.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01031102726650000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2017NE00412 de 20/03/2017, no valor de R\$ 18.965,59, podendo haver posterior complementação correspondente ao exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. A ALE/RO reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 06/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato nº. 006/2014, lavrado no procedimento administrativo nº. 0000969/2013-03.

CLAUSULA OITAVA – DISPOSIÇÃO FINAL

8.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa em 03 vias, e registrado às fls. 09 (nove) do Livro

de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 22 de março de 2017.

Deputado **MAURO DE CARVALHO** – Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ARILDO LOPES DA SILVA - Secretário-Geral
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PAULO DE TARSO CABRAL - Gerente
Editora Diário da Amazônia LTDA

Visto:

CELSO CECCATTO
Advogado Geral – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0689/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ADAO SABINO CORREIA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da Liderança do Governo, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 14 de março de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0812/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **ALAN NEGRI FEITOSA**, matrícula 200162397, Assessor Técnico, para o código AT-14, do Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 16 de março de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0695/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ALEXANDRE GARCIA SER-RANO**, matrícula 200162569, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Transportes e Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 15 de março de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0752/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ANA NATIELY RODRIGUES MESQUITA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da 2ª Vice Presidência – Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 15 de março de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0785/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ANDREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 200162119, Assessor Técnico, para o código AT-27, e relatar no Gabinete da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 16 de março de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0703/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

BRUNO EVANDRO FLORES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, no